



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 343/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 28.454/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Encerramento e Transição de Mandato" para o vereador Fábio Araújo e dos senhores Jorge Santiago da Silva, Francisco Neri de Lima e João Paulo de Nascimento dos Santos de Moura, que acontecerá na cidade de João Pessoa - PB, entre os dias 12 a 16 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo nº. 28.454/2024



Rio Branco-Acre, 05 de novembro de 2024.

Ver. Fábio de Araújo
Presidente em Exercício - CMRB

PORTARIA Nº 407 /2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder 10 dias de férias à servidora Izabelle Souza Pereira Pontes, a contar de 04 de novembro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 04 de novembro de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 408/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar o servidor Antonio Souza da Costa para responder interinamente pela Polícia Legislativa desta Casa, no período de 29/10 a 17/11 do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 04 de novembro de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 409/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar o servidor Josivaldo Josias de Sousa para responder interinamente pela Diretoria Legislativa deste Poder, no período 04 a 13 de novembro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 04 de novembro de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA 1ª SECRETARIA Nº 005/2024

Aos cinco dias de novembro de dois mil e vinte e quatro no Gabinete da 1ª Secretaria localizado na Rua Hugo Carneiro nº.567, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco - Estado do Acre, procedeu-se a Transmissão de Cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, pelo 1º Secretário Vereador Fábio de Araújo Freitas ao seu substituto legal, 2º Secretário Vereador Hildegard Gondim Nogueira para o exercício da 1ª Secretaria no período de 05 de novembro das 00:20h até às 23:40h do corrente ano, de conformidade com o art. 37, inciso I do Regimento Interno da Casa, em razão da ausência temporária do titular.

Fábio Araújo
1º Secretário da CMRB
Hildegard Gondim Nogueira
2º Secretário da CMRB

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2024

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sala da Presidência, localizada na Rua Hugo Carneiro nº.567 bairro Bosque, na cidade de Rio Branco - Estado do Acre, procedeu-se a Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, pelo Presidente Vereador Raimundo Nonato Ferreira da Silva ao seu substituto legal, 1º Secretário Vereador Fábio Araújo, para o exercício da Presidência no período de 05 de novembro das 00:20h até às 23:40h do corrente ano, de conformidade com o art. 37, inciso I do Regimento Interno da Casa, em razão da ausência temporária do titular.

Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB
Vereador Fábio Araújo
1º Secretário - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 343/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 28.454/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Encerramento e Transição de Mandato" para o vereador Fábio Araújo e dos senhores Jorge Santiago da Silva, Francisco Neri de Lima e João Paulo de Nascimento dos Santos da Moura, que acontecerá na cidade de João Pessoa - PB, entre os dias 12 a 16 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE o presente ato no site oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho,

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo nº. 28.454/2024

Rio Branco-Acre, 05 de novembro de 2024.

Ver. Fabio de Araujo
Presidente em Exercício - CMRB

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 342/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 29.227/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Encerramento e Transição de Mandato" para o vereador Raimundo Nonato Ferreira da Silva e os senhores David Moura de Souza, Lucimar Afonso Rocha da Silva, Claudia Aparecida Dos Santos Porto, João Batista Viana de Oliveira e Raimundo Nonato Alves de Lima, que acontecerá na cidade de João Pessoa - PB, entre os dias 12 a 16 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE o presente ato no site oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho,

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo nº. 29.227/2024

Rio Branco-Acre, 05 de novembro de 2024.

Ver. Fabio de Araujo
Presidente em Exercício - CMRB

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD****ESTADO DO ACRE****CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD****PORTARIA 049/2024**

Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores deste Poder Legislativo Municipal.

O presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard, vereador Sandro Cunha e Souza, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos vereadores abaixo relacionados o pagamento de meia diária para custear as despesas com alimentação e transporte, por ocasião do deslocamento ao município de Rio Branco-AC, com o objetivo de participarem de uma reunião realizada no dia 01/11/2024, na SEAGRI - Secretaria de Estado de Agricultura, com a presença do presidente, José Luis Tchê, na qual serão discutidos assuntos do interesse do município de Senador Guiomard, a respeito do lote para a construção da Arena de Rodeio, e a disponibilidade da máquina PC para ser usada na limpeza de apudes de agricultores deste município.

Art. 2º Determinar ao setor financeiro deste Poder Legislativo, o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme valores demonstrados no quadro abaixo:

VEREADOR (A)	1/2 Diária
Raimundo Nonato Chaves Maia - Vereador	157,60
Cleilton Nogueira Cavalcante - Vereador	157,60
Leyryana Conceição de Oliveira - Vice-Presidente	217,20
Willene Magda Novais Jardim - 1ª Secretária	197,00
Reginalda Rodrigues da Silva - Vereadora	157,60

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Senador Guiomard - Acre
Em 01 de novembro de 2024.

Sandro Cunha e Souza
Presidente
Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC

**CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº. 496/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024,**

"Decreto de Luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Tarauacá e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, Vereador Pedro Claver de Souza Freire, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: